



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PTB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Telefone bancada.: 55 3282 1172

E-mail:

partidotrabalhistabrasileirolavrasdosul@outlook.com



PROJETO LEGISLATIVO Nº. 09, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública a
Organização Não Governamental
“Patinhas de Ouro”.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Organização Não Governamental “Patinhas de Ouro”, fundada em 26 de março de 2019, com Sede na Rua José Marcelino Machado, nº. 241, Bairro Jacinto Gomes Filho, CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Organização Não Governamental “Patinhas de Ouro” é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com o propósito de proteção aos animais de Lavras do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PTB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Telefone bancada.: 55 3282 1172

E-mail:

partidotrabalhistabrasileirolavrasdosul@outlook.com



JUSTIFICATIVA

A dedicação à causa dos animais, principalmente a criação de uma ONG, está sendo tratado com muita responsabilidade por esse Grupo de Voluntários.

A ONG “Patinhas de Ouro” tem por finalidade a defesa e preservação da fauna; impedir e reprimir os maus tratos, atos de crueldade e abusos praticados, bem como prestar assistência a todo o animal sujeito ao sofrimento; realizar campanhas de adoção responsável para os animais abandonados, os extraviados e os sem dono, dando-lhes o amparo adequado no ato do atendimento com o profissional da área e o medicamento que for aplicado; caso os animais tenham responsável, os mesmos serão encaminhados aos donos e os custos ressarcidos para a ONG; aprimorar a educação do povo no sentido de inspirar e desenvolver os sentimentos de caridade, respeito e justiça, no trato com os animais, propugnar pela fiel execução das leis de amparo, cooperando com as autoridades na sua aplicação; pleitear junto aos Poderes Públicos a criação e o aperfeiçoamento de leis que objetivem a proteção dos animais e o seu relacionamento com o homem.

Uma das principais metas da ONG é não medir esforços para trabalhar na busca da realização das castrações, com o intuito de reduzir a reprodução descontrolada dos animais, uma situação que é preocupante em nossa cidade.

Os voluntários buscarão recursos e parcerias de públicos e privados para o desenvolvimento dos trabalhos.

Outro objetivo do grupo é trabalhar a sensibilização das crianças e adultos, através de palestras de conscientização em escolas e igrejas, no que se refere à posse responsável dos animais, pois além de alimento, saúde e abrigo, eles precisam de afeto.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 19 de outubro de 2023.


Vereador Cleomar Biaggi Rocha (Careca)
Bancada PTB

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.556.279/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2020	
NOME EMPRESARIAL ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PATINHAS DE OURO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONG PATINHAS DE OURO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOSE MARCELINO MACHADO	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****	
CEP 97.390-000	BAIRRO/DISTRITO JACINTO GOMES FILHO	MUNICÍPIO LAVRAS DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAROLZINHAH89@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 9630-0047/ (55) 3282-2222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **09:43:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Termo de Abertura de Livro de Atas da ONG Patinhas de Ouro

O Presente livro de atas de folhas soltas contém cem (100) folhas numeradas e rubricadas pela Presidente, as quais se destinam à lavratura das Atas das reuniões Ordinárias e Extraordinárias da ONG Patinhas de Ouro, situada na Rua na Rua José Marcelino Machado, 241, Município de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Lavras do Sul, 26 de março de 2019

Caroline Pires Brum

Presidente da ONG Patinhas de Ouro



02

h

Ata nº 01/2019 da Reunião de Fundação da ONG Patinhas de Ouro.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 19h30min, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, atendendo convite de um Grupo de Protetores da Causa Animal, estimulando a Comunidade para a criação de uma Organização Não Governamental – ONG para a referida causa, através de telefonemas, cartazes afixados em estabelecimentos públicos, anúncio na Rádio local, panfletos e divulgação nas redes sociais, reuniram-se pessoas que têm o interesse e objetivo comum em desenvolver um trabalho voluntário voltado a causa animal. Com um número de pessoas presentes, registradas na lista de presenças que antecede esta Ata, a Vereadora Rosane Costa, incentivadora e parceira deste trabalho fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e registrou a presença das Senhoras Professora Valdirana Zago (ativista da causa animal), Cássia Freitas – Secretária Geral de Governo de Caçapava do Sul, Sra. Andressa Lisboa – Primeira Dama de Caçapava do Sul que são voluntárias do Clube do Cão de Caçapava do Sul; Sr. Aristides Costa – Secretário de Educação de Caçapava; Dra. Evelise D’ávila – Veterinária e Vereador Mirim Renato Souza. A Sra. Rosane Costa falou do trabalho que já vem sendo realizado no Município através de um Grupo de Protetores, explanou sobre o trabalho que vem realizando sobre a causa animal na Câmara de Vereadores, sobre a criação da Comissão Permanente incluindo o Bem-estar Animal na Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-estar Animal e Assistência Social e registrou sobre a destinação de suas emendas impositivas para a Causa Animal. Relembrou a realização de uma Audiência Pública no mês de novembro do ano de 2017 que tratou sobre a causa animal e contou com a presença da Deputada Estadual Regina Becker Fortunati. Com muita satisfação falou sobre o Projeto de Lei de sua autoria que foi aprovado por unanimidade regulamentando o uso de foguetes no âmbito municipal de Lavras do Sul. Fez um agradecimento especial a Empresa Print Personalização que fez doações de chaveiros personalizados já com o nome da futura ONG para oferecer como brinde aos presentes. Seguiu explanando que o objetivo da reunião é a criação da ONG que irá atuar no Município de Lavras do Sul com trabalhos voltados a causa animal. Nesta primeira reunião, foi discutidos os objetivos da ONG, sua importância e sua necessidade, além de se definir quais as pessoas que irão compor a diretoria, sendo esta que irá preparar as próximas reuniões, dividindo-se tarefas e responsabilidades. Na ocasião ficou definido que após a eleição e posse da Diretoria, será colocado em apreciação o Estatuto Social da Entidade para análise, discussão e aprovação do mesmo pelos presentes. A Entidade teve o nome escolhido como ONG PATINHAS DE OURO. A ONG realizará atividades para fomentar a posse responsável e principalmente realizar projetos e atividades com o objetivo de evitar procriações desenfreadas. Bom ressaltar que o responsável pela situação dos animais abandonados é uma questão de saúde pública e que compete ao poder público solucionar, entretanto a ONG é a forma que tem de auxiliar a Comunidade de solucionar esse problema ou pelo menos um meio de buscar auxiliar o Poder Público. Importante ressaltar que não cabe a ONG o recolhimento ou a resolução de todos os problemas que envolvam animais no Município, mas sim tentar os meios e os responsáveis para acionar e que estes tomem

h

h

alguma atitude. Frisamos que não temos um local e que nem temos pretensão disso, pois a ONG não será abrigo de animais. Precisamos ter a consciência que somos um grupo de pessoas engajadas a realizar atividades e projetos que fomentem a posse responsável com conseqüentes castrações e aos animais que não tem dono, realizar campanhas de adoção. Os trabalhos da ONG serão todos transparentes, tudo divulgado, o que arrecadou, o que gastou e no que foi gasto. Que nosso objetivo não é disseminar a cultura do abandono ou muito menos passar a responsabilidade aos órgãos públicos, pelo contrário é conscientizar a população que todos nós somos responsáveis, tanto pela questão de saúde quanto pelos próprios animais abandonados. Uma das ações da ONG é realizar em parceria com a Dra. Evelise D'ávila com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, palestras nas escolas abordando temas sobre a Posse Responsável e Legislação referente à Causa Animal. Foi falado também sobre a sala existente no antigo mercado público que estamos aguardando as adequações necessárias que devem ser feitas pelo Poder Público para a realização das castrações e demais atendimentos; enfim foi explanado pela Vereadora Rosane um resumo de tudo que já foi realizado pelo grupo de protetores, incluindo a distribuição de latinhas no comércio local com o intuito de arrecadação de recursos para os atendimentos dos animais e medicamentos. Finalizando, foi lido uma reflexão sobre O que é ser protetores de animais. "SER PROTETOR É". Falar sobre a garra, a esperança, a dedicação, a paciência, o amor, a compaixão, a dignidade, entre outros predicados que um protetor precisar ter para não se perder pelo caminho. Sim, é realmente uma missão árdua, na qual se recebe muitas críticas, como: "Com tantas crianças precisando de ajuda você fica se preocupando com bichos", "Você não tem mais o que fazer", "Sei bem o que são essas ongs, só rola dinheiro", "Mas se você não recolhe os animais então o que você faz?", e muitas outras barbaridades. Mas, após um momento e outro de desânimo, estamos novamente de cabeça erguida, prontos para mais uma batalha, pois nossos amados amiguinhos contam com nossa mão amiga para apoiá-los e defende-los. Aqui, mais um desafio, a criação da ONG PATINHAS DE OURO! Muitos pensam que quem realiza trabalho voluntário, faz isso porque não tem mais o que fazer, então decide voluntariar, mas é totalmente o contrário. A grande parte dos voluntários/protetores são pessoas que trabalham, tem família, filhos, pais, problemas a resolver como qualquer outra pessoa, mas mesmo diante de uma vida atarefada, reservam um tempinho para auxiliar o próximo, seja ele de 2 perna ou 4 patas. Ser Protetor (a) é: 1) Não farás da tua casa um depósito de animais. Darás, sim, dignidade para aqueles maltratados e abandonados, mas procurarás acima de tudo um novo lar para eles. 2) Lembrarás de doar os animais que tenham chance de ter um lar; lembra sempre da finalidade de todo o teu esforço, que é SALVAR O ANIMAL para que este tenha uma vida digna e melhor junto a donos responsáveis. 3) Não ficarás triste quando os animais forem embora para seu novo lar; lembra-te que como uma mãe ou um pai, salvaste uma vida para o mundo, que jamais se esquecerá de ti. 4) Disseminarás a todos que te cercam a Posse Responsável, mas também castrarás o maior número de animais que puderes, por ser a única solução efetiva para o problema do animal abandonado. 5) Não perderás a tua própria dignidade e individualidade; lembra-te que se não estiveres são, física e mentalmente, não poderás cuidar de ninguém. 6) Não ficarás revoltado contra a humanidade, afinal existem muitos voluntários de bom coração como vós, e a maioria das atrocidades são causadas pela ignorância. Cabe a ti ENSINAR! 7) Não esquecerás, de forma alguma, que também és um ser vivo como aqueles a quem tanto te dedicas; deverás reservar horas de lazer e convívio social só para ti, para que não continuem difamando o bom nome dos Protetores de Animais, confundindo-nos com desajustados sociais. 8) Reacenderás



ed

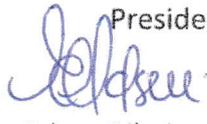
diariamente a tua chama de voluntário, aquela que te faz lutar contra todas as adversidades para atingir os objetivos, que causa tanta admiração entre os membros de nossa sociedade. 9) Aproveitarás o dia-a-dia para renovar os teus objetivos, para que os teus meios não se tornem os teus fins, afinal não quereis ser parte do problema, mas sim da solução. 10) Serás feliz, aproveitarás o dom Divino de entender e proteger essas pequenas vidas inocentes! Ser protetor é respeitar os animais, independente de raça ou estado em que se encontra, lutar pela defesa dos direitos dos animais, pela castração, pela adoção, por leis mais rígidas e que os defendam, pela conscientização das pessoas, contra a exploração animal em todas as suas formas, contra o comércio de animais e por aí vai!! Um Amor incondicional. Foi convidada a Sra. Valdirana Zago – Ong Clube do Cão de Caçapava do Sul para se pronunciar, onde fez um relato do trabalho que a Ong realiza em Caçapava; parabenizou a nossa iniciativa e se colocou a disposição para ajudar no que foi preciso. A Primeira Dama de Caçapava do Sul, Sra. Andressa Lisboa também se manifestou falando sobre o apoio que o Executivo Caçapavano dispensa para a causa animal em Caçapava; o Sr. Aristides Costa fez uso da palavra elogiando e incentivando a criação da ONG Patinhas de Ouro e falou sobre o trabalho de parceria que a Secretaria de Educação de Caçapava realiza com o trabalho do Clube do Cão em Caçapava e que o Prefeito Giovani Amestoy é um grande apoiador da causa animal. Próximo passo da reunião foi feita a escolha do nome da Entidade, sendo escolhida por unanimidade o nome “ONG PATINHAS DE OURO”. Após foi feita a leitura do Estatuto da Entidade e colocada em apreciação dos presentes, tendo a concordância de todos. Com o nome da Entidade escolhido e Estatuto aprovado, foi realizada eleição da Diretoria que foi eleita por aclamação e já empossados os seguintes membros: **PRESIDENTE**: Caroline Pires Brum. **VICE PRESIDENTE**: Carina Vieira Trindade. **SECRETÁRIA**: Ednar Ribeiro Jacobsen. E **TESOUREIRA**: Franciele Gonçalves Saraiva. Também na oportunidade foi eleita e empossada os membros do **Conselho Fiscal**: TITULARES: 1) Lilian Dione Leal Bastos; 2) Elusa Machado Gularte; e 3) Maria Carla Soares Correa Vieira. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: 1) Ariane Costa Rosa; 2) Hidana Dias Lima; e 3) Rozibel Teixeira Almeida. Após eleita a chapa da Diretoria da ONG Patinhas de Ouro, foi passada a palavra para a Presidente Caroline Brum. Iniciando sua manifestação disse que trabalha com a causa animal há bastante tempo, que está muito contente em estar fazendo parte da ONG e que precisa da ajuda de todos, que não é só a Diretoria, que as mesmas são apenas cargos para cumprir burocracia; que precisamos de colaborações, doações e que será um trabalho muito transparente; mencionou as latinhas que estão no comércio para as arrecadações com o troco solidário; que possuímos um grupo no whats e quem quiser participar é só solicitar a inclusão no mesmo; finalizou dizendo que a ONG será próspera e conta com o apoio de todos. Com a palavra a Vice Presidente Carina Trindade que agradeceu a presença de todos e que todos são muito importantes para a ONG e principalmente para os nossos bichinhos. A Tesoureira Francieli Saraiva disse estar muito feliz em fazer parte da ONG e que conta com a colaboração de todos. Após os discursos dos membros da Diretoria eleita, Com a Diretoria eleita e Estatuto aprovado por unanimidade, foi convidado os presentes para cantarem os parabéns para a ONG que foi nascida naquela ocasião e depois foi partido e servido o bolo para confraternizar esse momento tão importante para a causa animal de nossa cidade. Foi distribuído os chaveiros personalizados da Ong sendo uma cortesia da Print Personalizados de propriedade do Sr. Carlos Almeida que também confeccionou as camisetas que apoiadores da causa mandaram fazer. Nada mais havendo tratar, encerro a presente ata, que vai assinada por mim, Ednar Ribeiro

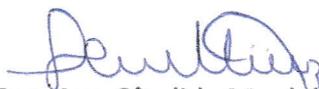
ed de

Jacobsen, e pelos demais membros da Diretoria e anexada a lista de presenças.*****

09

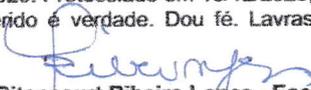

Caroline Pires Brum
Presidente


Ednar Ribeiro Jacobsem
Secretária


Dra. Ana Cândida Munhoz
OAB/RS nº 104.743

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE LAVRAS DO SUL-RS

CERTIFICO que na data de hoje foi feito o registro da ATA nº 01/2019 DE FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E ESTATUTO SOCIAL, no livro A-4, fls 51 V, sob nº 184, em 18/12/2020. Protocolado em 18/12/2020, no livro A-7, fls 156, sob nº 3467. O referido é verdade. Dou fé. Lavras do Sul, 18 de dezembro de 2020.


Herminia Beatriz Bitencourt Ribeiro Lopes - Escrevente

Emolumentos: Total: R\$ 96,90 + R\$ 7,40 = R\$ 104,30

Registro PJ: R\$ 63,10 (0358.04.1600006.00770 = R\$ 3,30)

Digitalização: R\$ 28,80 (0358.03.1800004.00078 = R\$ 2,70)

Processamento eletrônico: R\$ 5,00 (0358.01.1700002.02161 = R\$ 1,40)





ESTATUTO DA ONG PATINHAS DE OURO

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º A Organização Não Governamental “Patinhas de Ouro”, constituída em vinte e seis de março de dois mil e dezenove, sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua José Marcelino Machado, 241, município de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A ONG Patinhas de Ouro tem por finalidade a defesa e preservação da fauna; impedir e reprimir os maus tratos, atos de crueldade e abusos praticados, bem como prestar assistência a todo animal sujeito ao sofrimento; realizar campanhas de adoção responsável para os animais abandonados, os extraviados e os sem dono, dando-lhes o amparo adequado no ato do atendimento com o profissional da área e o medicamento que for aplicado; caso os animais tenham responsável, os mesmos serão encaminhados aos donos e os custos ressarcidos para a ONG; aprimorar a educação do povo no sentido de inspirar e desenvolver os sentimentos de caridade, respeito e justiça, no trato com os animais, propugnar pela fiel execução das leis de amparo, cooperando com as autoridades na sua aplicação; pleitear, junto aos poderes públicos a criação e o aperfeiçoamento de leis que objetivem a proteção dos animais e o seu relacionamento com o homem.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, a ONG Patinhas de Ouro observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo único. Para cumprir seu propósito de proteção aos animais a ONG Patinhas de Ouro atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art. 4º A ONG Patinhas de Ouro é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: honorário, contribuintes, voluntários e outros.

I – Podem ser sócios os maiores de dezoito anos, sem distinção de sexo, nacionalidade, raça, religião, estado civil, condição social ou credo político.

II – Os menores de 21 anos de idade não poderão ser membros dos Conselhos Fiscal ou da Diretoria.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

III – A Diretoria e o Conselho Fiscal não poderão ser integrados, conjuntamente, por parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o segundo grau.

Art. 5º São direitos dos associados:

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – tomar parte das Assembleias Gerais;

III – votar e ser votado para quaisquer cargos, em consonância com as demais normas estatutárias;

IV – apresentar projetos e proposições aos órgãos sociais;

V – propor novos sócios e visitantes.

Art. 6º São deveres dos associados:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – acatar as decisões da Diretoria;

III – pagar dentro dos prazos as mensalidades ou quaisquer obrigações pecuniárias assumidas com a ONG;

IV – acatar as decisões dos poderes sociais;

V – dar conhecimento das irregularidades que observar nos serviços da ONG;

VI – comunicar os setores competentes as infrações legais praticadas contra animais, objetivando a tomada das providências cabíveis;

VII - observar e acatar o presente estatuto, bem como os regulamentos, regimentos e instruções internas

Art. 7º Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido.

Art. 8º Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º A ONG Patinhas de Ouro será administrada por:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

b

SP. PE

III – Conselho Fiscal.

Parágrafo único. A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 10. A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11. Compete à Assembleia Geral:

- I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – decidir sobre reformas do estatuto, na forma do art. 31;
- III – decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do art. 30;
- IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

Art. 12. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 13. A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pela Diretoria;
- II – pelo Conselho Fiscal;
- III – por requerimento de mais de um quinto (1/5) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 14. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, 30 minutos após o horário da primeira convocação, com qualquer número.

Art. 15. A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 16. A Diretoria será constituída por um Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro e Secretário.

§ 1º O mandato da Diretoria será de 2 anos, sendo permitida mais de uma reeleição consecutiva.

§ 2º não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos eletivos.

Art. 17. Compete à Diretoria:

- I – elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II – executar a programação anual de atividade da Instituição;
- III – elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV – reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – contratar e demitir funcionários;
- VI – regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

Art. 18. A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 19. Compete ao Presidente:

- I – representar a ONG Patinhas de Ouro judicial e extra-judicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- III – presidir a Assembleia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da diretoria;

Art. 20. Compete ao Vice Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimento;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 21. Compete ao Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade.

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

Art. 22. Compete ao Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI – manter todo numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 23. O Conselho Fiscal será constituído por três membros e seus respectivos suplentes eleitos pela Assembleia Geral.

- I – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
- II – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 24. Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III – requisitar ao diretor financeiro, a qualquer tempo, a documentação, comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV – contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V – convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 25. Os recursos financeiros necessários á manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

h.

el. de

II – Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III – Doações, legados e heranças;

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V – Contribuição dos associados;

VI – Recebimento de direitos autorais, etc.

Capítulo V – DO PATRIMÔNIO

Art. 26. O patrimônio da ONG Patinhas de Ouro será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 27. A alienação de bens imóveis e móveis ocorrerá mediante a Assembleia Geral.

Art. 28. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29. A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I – os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. A ONG Patinhas de Ouro será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 31. O presente Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.



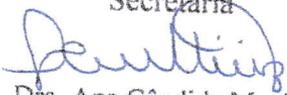


Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Lavras do Sul, 26 de março de 2019.

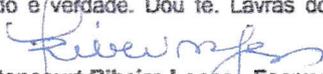

Caroline Pires de Brum
Presidente


Ednar Ribeiro Jacobsen
Secretária


Dra. Ana Cândida Munhóz
OAB/RS nº 104.743

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
LAVRAS DO SUL-RS**

CERTIFICO que na data de hoje foi feito o registro da ATA nº 01/2019 DE FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E ESTATUTO SOCIAL, no livro A-4, fls 51 V, sob nº 184, em 18/12/2020. Protocolado em 18/12/2020, no livro A-7, fls 156, sob nº 3467. O referido é verdade. Dou fé. Lavras do Sul, 18 de dezembro de 2020.


Herminia Beatriz Bitencourt Ribeiro Lopes - Escrevente

Emolumentos: Total: R\$ 96,90 + R\$ 7,40 = R\$ 104,30

Registro P.J: R\$ 63,10 (0358.04.1600006.00770 = R\$ 3,30)

Digitalização: R\$ 28,80 (0358.03.1800004.00078 = R\$ 2,70)

Processamento eletrônico: R\$ 5,00 (0358.01.1700002.02161 = R\$ 1,40)





B

DIRETORIA:

PRESIDENTE:

1) Nome: Caroline Pires Brum

Brasileira

Data de Nascimento: 11/12/1989

Profissão: Técnica Agrícola

Estado Civil: solteira

Carteira de Identidade nº 4082036668

CIC: 009.746.290-06

Endereço: Rua José Marcelino Machado, nº 241 – Lavras do Sul

Filiação: Nassif Simões Brum Filho e Maria Carmem da Silva Pires

E-mail: carolzinah89@gmail.com

Contato: 55 99630047

VICE-PRESIDENTE:

2) Nome: Carina Vieira Trindade

Brasileira

Data de Nascimento: 16/01/1985

Profissão: balconista

Estado Civil: solteira

Carteira de Identidade nº 4092206699

CIC: 018.240.390-42

Endereço: Rua Alexandre Silveira, nº 39

Filiação: Isolina Ivania Delgado Vieira

E-mail:

Contato: (55)997234448

SECRETÁRIA:

3) Nome: Ednar Ribeiro Jacobsen

Brasileira

Data de Nascimento: 11/06/1982

Profissão: Funcionária Pública Municipal

Estado Civil: solteira

Carteira de Identidade nº 6080966051

CIC: 000.569.530-97

Endereço: Rua Ulibio José Teixeira, nº 481 - Lavras do Sul

Filiação: Edson Cezar Augusto Jacobsen e Nara Teresinha Dorneles Ribeiro

E-mail:

Contato: (55) 999782058

TESOUREIRA:

4) Nome: Franciéle Gonçalves Saraiva

Brasileira

Data de Nascimento: 11/11/1992

Profissão: balconista

Estado Civil: solteira

Et

B

De

Carteira de Identidade nº 8105203825

CIC: 023539930-28

Endereço: Rua José Joaquim de Souza Bueno, nº 02 – Lavras do Sul-RS

Filiação: Hugo Sergio Fontoura Saraiva e Madalena Rodrigues Gonçalves

E-mail:

Contato: (55) 996745624

34

CONSELHO FISCAL: TITULARES

1)Nome: Lillian Dione Leal Bastos

Brasileira

Data de Nascimento: 28/01/1980

Profissão: Professora

Estado Civil: solteira

Carteira de Identidade nº 2073792489

CIC: 990.237.330-53

Endereço: Rua Coronel Meza, 311 – Lavras do Sul-RS

Filiação: Marino Guilherme Bastos e Carmem Emilia Leal Bastos

E-mail: lillian_lealbastos@hotmail.com

Contato: (55) 997080977

2)Nome: Elusa Machado Gularte

Brasileira

Data de Nascimento: 23/10/1974

Profissão: do lar

Estado Civil: união estável

Carteira de Identidade nº 1044538427

CIC: 011.634.320-67

Endereço: Rua Gil de Souza, nº 18 – Lavras do Sul

Filiação: Bento Genez Gularte e Elizia Machado Gularte

E-mail: elusagularte@gmail.com

Contato: (55) 991970281

3)Nome: Maria Carla Soares Correa Vieira

Brasileira

Data de Nascimento: 04/03/1969

Profissão: funcionária pública municipal aposentada

Estado Civil: casada

Carteira de Identidade nº 8040851928

CIC: 615.182.470-91

Endereço: Borges de Medeiros, nº 255 – Lavras do Sul

Filiação: Bento de Deus Marques Correa e Eledi Soares Correa

E-mail: mcarlasc69@gmail.com

Contato: (55) 991032636

CONSELHO FISCAL - SUPLENTE:

Ⓢ R

1) Nome: Ariane Costa Rosa
Brasileira
Data de Nascimento: 20/03/1989
Profissão: Servidora Pública
Estado Civil: casada
Carteira de Identidade nº: 1087088108
CIC nº 018.291.150-05
Endereço: Avenida José Cacildo Delabary
Filiação: Luis Henrique de Azambuja Rosa e Fátima Zulmira Teixeira Costa
E-mail: anedelavras@bol.com.br
Contato: 55996085800

2) Nome: Ridana Dias Lima
Brasileira
Data de Nascimento: 13/7/1989
Profissão: Técnica Massoterapia
Estado Civil: solteira
Carteira de Identidade nº
CIC: 016.228.330-07
Endereço: Rua Marechal Floriano, nº 140 - Lavras do Sul
Filiação: Anadir Dias Lima
E-mail: ridanalima@gmail.com
Contato: (55) 996145502

3) Nome: Rozibel Teixeira da Almeida
Brasileira
Data de Nascimento: 20/8/1972
Profissão: Assessora de Bancada
Estado Civil: solteira
Carteira de Identidade nº 7070753641
CIC: 918.494.540-00
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 03 – Lavras do Sul-RS
Filiação: Marino Rodrigues de Almeida e Maria Zilda Teixeira de Almeida
E-mail: rosibelalmeida200872@gmail.com
Contato: (55) 991793606

ASSOCIADOS:

1) Nome: Adriano Reis Moreira
Brasileiro
Data de Nascimento: 01/01/1978
Estado Civil: solteiro
Carteira de Identidade nº 8062698892
CIC: nº 95801774068
Endereço: Rua Coronel Meza, 611 – Lavras do Sul
Filiação: Danilo Echevarria dos Reis e Gilda Maria Machado dos Reis

15
@ R

E-mail: adriamoreismoreira1@gmail.com

Contato: 53 999272766

2) Nome: Adriana Teixeira Moreira Machado

Brasileira

Data de Nascimento: 05/8/74

Profissão: comerciária

Estado Civil: casada

Carteira de Identidade nº 4044542571

CIC: 615.193.910-72

Endereço: Rua Adão Teixeira da Silveira, nº 1051

Filiação: Iderci Lemes Moreira e Vera Teresinha Teixeira Moreira

E-mail: adrianteixeiramoreira@hotmail.com

Contato: (55) 996933345

3) Nome: Ana Paula Marques

Brasileira

Profissão: comerciária

Estado Civil: solteira

Carteira de Identidade nº 6089301284

CIC: 008.637.879-88

Endereço: Rua Tiradentes, nº 575 - Lavras do Sul

Filiação: Egidio Carvalho dos Santos e Teresa Marques

E-mail: marquesanapaula1986@gmail.com

Contato: 55 999049636

4) Nome: Sandra Regina de Souza Lopes

Brasileira

Profissão: autônoma

Estado Civil: casada

Carteira de Identidade nº 2073794139

CIC: 025.124.530-65

Endereço: Avenida Coronel Galvão, nº 410 – Bairro Cerrito - Lavras do Sul

Filiação: Mario Reis Moreira Lopes e Zilamar de Souza Lopes

E-mail: sandrareginadesouzalopes@gmail.com

Contato: 55 997313176

5) Nome: Kelly Ribeiro Ferreira

Brasileira

Data de Nascimento: 30/09/1988

Profissão: comerciária

Estado Civil: solteira

Carteira de Identidade nº 1092650488

CIC: 021.923.460-42

Endereço: Rua Borges de Medeiros, nº 396 – Lavras do Sul

Filiação: Sergio Luis Barros Ferreira e Sulamita Dorneles Ribeiro

E-mail: Kellyzinharibeiroferreira@gmail.com

Contato: (55) 996473583

6) Nome: Daiane Salazart Dutra

Brasileira

Data de Nascimento: 17/11/1989

Profissão: comerciária

9 2

Estado Civil: solteira
Carteira de Identidade nº 4101535005
CIC: 020.353.480-80
Endereço: Rua Francisco José Teixeira, nº 560 – Lavras do Sul
Filiação:
E-mail: daianedutra229@gmail.com
Contato: (55) 996382018

7) Nome: Ana Carolina Rocha de Freitas
Brasileira
Profissão: secretária
Estado Civil: solteira
Carteira de Identidade nº 8111855063
CIC: 037.608.670-06
Endereço: Rua Manoel Macedo Neto
Filiação: Rui Cesar Dias de Freitas e Lelia Lubika Rocha da Rocha
E-mail: annacarolrf@gmail.com
Contato:

8) Nome: Rosane Ribeiro Barbosa Costa
Brasileira
Data de Nascimento: 06/12/1975
Profissão: produtora rural
Estado Civil: casada
Carteira de Identidade nº 1044534368
CIC: 980.312.360-20
Endereço: Rua Julio de Castilhos, 250 – Lavras do Sul
Filiação: Arleu Mogar Pergher Barbosa e Malvina Ribeiro Barbosa
E-mail: rosane-costa06@hotmail.com
Contato: 55 999066599

9) Nome: Valéria Camargo Salazart
Brasileira
Data de Nascimento: 09/07/1975
Profissão: doméstica
Estado Civil: Solteira
Carteira de Identidade nº 2073792174
CIC: 001.829.590-82
Endereço: Rua Samuel de Souza, nº 162
Filiação: Felício Honório Salazart e Edmunda Magali Camargo Salazart
E-mail: valeriacsalazart@gmail.com
Contato: 55 991086833

10) Nome: Nathália Condor da Silva
Brasileira
Data de Nascimento: 14/03/1998
Profissão: Micro empreendedora individual
Estado Civil: Solteira
Carteira de Identidade nº 3111996199
CIC 043.937.870-21
Endereço: Rua Borges de Medeiros, nº 258 Lavras do Sul
Filiação: Marco Antônio Teixeira da Silva e Fabiane Brito Lopes Condor Leeher
E-mail: nathaliacondorssilva@hotmail.com
Contato: 55 996097776

54
@ de

11) Nome: Rosa Helena de Souza Lopes
Brasileira
Data de Nascimento: 18/4/1984
Profissão: comerciária
Estado Civil: solteira
Carteira de Identidade nº 9093649318
CIC: 006.311.970-60
Endereço: Avenida Coronel Galvão, nº 520 – Bairro do Cerrito
Filiação: Mario Reus Moreira Lopes e Zilamar de Souza Lopes
E-mail: rosahelena18abril1984@gmail.com
Contato: (55) 999447195

12) Nome: Aristides Saul Teixeira Costa
Brasileiro
Data de Nascimento: 20/10/1951
Profissão: Professor Aposentado
Estado Civil: casado
Carteira de Identidade nº:
CIC nº 098.815.900-78
Endereço: Rua Júlio de Castilhos, nº 250 – Lavras do Sul
Filiação: Eloi Mota Costa e Ercília Teixeira Costa
E-mail: ptdelavras@hotmail.com
Contato: (55) 996390278

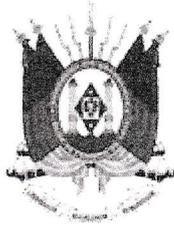
13) Nome: Rosane Lopes de Lopes
Brasileira
Data de Nascimento: 07/08/1982
Profissão: cuidadora
Estado Civil: casada
Carteira de Identidade nº 1092650355
CIC: 015.677.040-77
Endereço: Rua Sadi Coelho Mazzini, nº 80 – Lavras do Sul
Filiação: Silvano Gomes Lopes e Jane Lopes de Lopes
E-mail: rosanelopesdelopes@gmail.com
Contato: (55) 996976164

14) Nome: Lauria Rodrigues Teixeira
Brasileira
Data de Nascimento: 15/01/1990
Profissão: autônoma
Estado Civil: solteira
Carteira de Identidade nº 7105203876
CIC: 031.354.860.95
Endereço: Ibaré – segundo distrito de Lavras do Sul-RS
Filiação: Lucio Ladislau Silva Teixeira e Auria Beatriz Rodrigues Teixeira
E-mail: lauria.teixeira@hotmail.com.br
Contato: (55) 997074479

15) Nome: Catia Cilene dos Santos Peres
Brasileira
Data de Nascimento: 29/03/1974
Profissão: cabeleireira
Estado Civil: solteira
Carteira de Identidade nº 1063401721
CIC: 971.716.460-68

Bo De

Endereço: Rua Borges de Medeiros, 627 – Lavras do Sul
Filiação: Gilberto Bento Peres e Genessi dos Santos Peres
E-mail: studiocatiaperes@gmail.com
Contato: (53) 999069472



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Julio de Castilhos, 373 - CEP 97390-000 - Lavras do Sul - RS - www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE LAVRAS DO SUL
ATESTADO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

ATESTO, para fins de direito, com fundamento nas declarações prestadas e conforme ofício datado de 07 (sete) de novembro de 2023, que a Organização Não Governamental Patinhas de Ouro, inscrita no CNPJ nº52.556279/0001-98, fundada em 26/03/2019, com sede na rua José Marcelino, nº 241, Bairro Jacinto Gomes Filho, nesta cidade, encontra-se em funcionamento, possuindo como presidente a senhora Caroline Pires Brum.

Lavras do Sul, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Rodrigues da Gama, Juíza de Direito**, em 14/11/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6003700** e o código CRC **BF7254A9**.